

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

**INDICAÇÃO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES**

**AYLTON DADALTO**, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Pintura de sinalização horizontal na Rua Agrimensor Adolpho de Oliveira, bairro Praia do Canto, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Indica-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a **pintura de sinalização horizontal na Rua Agrimensor Adolpho de Oliveira**, situada no bairro Praia do Canto. A via, atualmente pavimentada com paralelepípedos, encontra-se sem qualquer tipo de marcação horizontal, o que compromete a organização do trânsito e a segurança de motoristas e pedestres, sobretudo nas áreas de entrada e saída de garagens dos edifícios residenciais ao longo da rua.

A ausência de sinalização horizontal adequada em vias urbanas pode causar conflitos viários, dificultar o entendimento dos limites de circulação, além de

aumentar o risco de acidentes. Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), a sinalização viária é elemento fundamental para a fluidez e a segurança do tráfego, devendo estar sempre visível e em conformidade com as normas técnicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). No caso em questão, a inexistência de pintura nas áreas de acesso aos imóveis tem gerado conflitos entre motoristas e prejuízos à organização do tráfego local. A demanda foi registrada por meio do canal oficial 156, sob o **Protocolo SIC nº 2025.081.853**, o que reforça o interesse público e a urgência do atendimento.

A interessada destaca a necessidade de que a pintura de sinalização horizontal contemple, principalmente, os acessos às garagens, a fim de evitar obstruções indevidas e garantir o direito de circulação dos moradores. Diante do cenário apresentado, esta indicação visa contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e para a segurança viária, reforçando a importância da sinalização como instrumento de ordenamento do espaço público. Solicita-se, portanto, que a administração municipal providencie os serviços com a urgência que a situação requer.

**Agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou acompanhamentos que se façam necessários.**



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 3 de outubro de 2025

**Aylton Dadalto**  
**Vereador - Republicanos**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003200330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 03/10/2025 15:27

Checksum: **9D82807A1C49735A6ACE4BD7AD50DB7022AA1CA757BDA0C66081AEEDEDD4AB1E**